

RESOLUÇÃO Nº 02/2011
(Publicada no Diário Oficial de 22/03/2011)

Altera a Resolução nº 03/2010 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM 1100110001582;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 03, de 03 de março de 2010, que concedeu à INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., CNPJ nº 02.748.342/0004-62 e IE nº 085.402.704NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para incluir, a partir de 1º de março de 2011, no inciso I, do art. 1º as operações de saídas de molas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de março de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente